



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA ADITIVA Nº ____ /2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO DO EXECUTIVO Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Art. 1º Acrescentam-se os incisos II a V ao art. 3º, os incisos I a III e o parágrafo único do art. 8º ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 115/2025, que passam a tramitar com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

I - [...]

II - ser brasileiro nato ou naturalizado;

III - estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

IV - possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo;

V - submeter-se a curso de formação continuada sobre a prestação de assistência a pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista

[...]

Art. 8º [...]

Parágrafo único. Para fins de classificação dos auxiliares voluntários no processo seletivo, será observada, de forma sucessiva, a seguinte ordem de prioridade:

I - Graduação em curso superior em Pedagogia, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhada de título de especialização Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva;

ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM

VERERADOR - PSD



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

II - Graduação em curso superior em qualquer área, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

III - Ensino Médio completo em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Mossoró, 02 de abril de 2025.

ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM

VERERADOR - PSD



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de atualizar o Projeto de Lei do Executivo frente debates que acontecem nesta casa com os parlamentares e com as entidades representativas, apresenta-se a presente Emenda aditiva para somar-se ao o texto já protocolado.

Mossoró, 02 de abril de 2025

ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM

VERERADOR - PSD